



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2013

PROCESSO DE COMPRA: 049/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 020/2013

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas: **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.906.289/0001-99 com endereço à Av. Bom Jesus, nº.1276, Bairro: Centro, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda/MT, através do seu representante legal Sr. Gilberto Morales, inscrito no CPF/MF sob o nº. 822.825.791-00 e RG. Sob o nº. 1156766-0 SJ/MT, **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.827.167/0001-56, com endereço à Av. General Mello, nº. 3255, Bairro: Jardim Califórnia, CEP:78.070-378, através do seu representante legal Sr^a Lucinéia Mascena Cruz inscrita no CPF/MF sob o nº. 834.552.721-34 e RG. Sob o nº. 1180413-0 SSP/MT e **PEREIRA E CAPANEMA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.431.704/0001-51, com endereço à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 196B, Bairro: Glória, CEP:30.870-100, através do seu representante legal Sr Luciano Capanema de Almeida inscrita no CPF/MF sob o nº. 082.992.146-02 e RG. Sob o nº. MG-10.429.567, vencedoras do certame doravante denominadas FORNECEDORAS, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 020/2013, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0.Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material pedagógico para atender as Secretarias e Departamentos Municipais, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes no relatório impresso diretamente do sistema "Betha Compras", que conterà o número do item, a descrição resumida, quantidade, unidade, marca e classificação dos fornecedores com seus respectivos valores em ordem crescente, que fará parte da presente ata, independentemente de transcrição.

1.1.A descrição detalhada dos itens consta no anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, nas sedes administrativas das secretarias e/ou nos lugares indicados nas Autorizações de Fornecimento, desde que dentro do perímetro urbano do município.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 10(dez) dias, contados do recebimento da autorização de Fornecimento (AF).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

7.1. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a Ata, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pelas dotações do Município de Campos de Júlio, específicas para o objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campos de Júlio - MT, 22 de Maio de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
PREFEITO MUNICIPAL

28-11-94

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME

Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Gilberto Morales
GILBERTO MORALES INFORMÁTICA EPP
Fornecedor

Luciano Capanema de Almeida
PEREIRA E CAPANEMA LTDA EPP
Fornecedor

Testemunhas:

Liane Zonatto

Nome: Liane Zonatto
CPF/MF: 016.160.501-01

Rosimeira C. Fávero

Nome: Rosimeira C. Fávero
CPF/MF: 955.072.569-34

Analisado pela Procuradoria Jurídica em 22/05 /2013.

Vivieni Barbosa Silva

VIVIENE BARBOSA SILVA
Procurador Geral
Portaria Nº210 De 31/12/2012
Campos De Julio-MT

28-11-94

CAMPOS DE JULIO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 16/2013 Data do Registro: 21/05/2013 Válido até: 21/05/2014
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	ALFABETO MOVEL DE MADEIRA (01-06-0538)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	JOTT PLAY	0	37,7000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	37,7500	2
			MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	143,0000	3
2	ALINHAVOS FORMAS GEOMETRICAS (01-04-2272)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	40,0300	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CIABRINK	0	70,0000	2
			MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	100,0000	3
3	ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES (01-04-2273)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	40,0300	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	54,0000	2
			MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	72,0000	3
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 MEDIA (01-16-0036)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	JAPAN	0	4,5600	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JAPAN	0	5,5000	2
			MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	7,6000	3
5	ALMOFADAS PARA CARIMBOS (01-06-0582)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	JAPAN	0	4,5600	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JAPAN	0	5,5000	2
			MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	7,6000	3

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
6	BALDE PARA AREIA (01-06-0539)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PAPER BRINK	0	15,8000	1
7	BINGO (01-06-0583)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)	XALINGO	0	34,0000	2
		UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	XALINGO	0	23,6200	1
		GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	40,0000	2	
8	BLOCO LÓGICO (01-04-2275)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)	CARIMBRAS	0	167,5000	3
		UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	29,0000	1
		MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	48,0000	2	
		MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)	MILK	0	49,5000	3	
9	BLOCOS DE MONTAR BABY BLOCK 25 PÇS (01-06-0541)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	24,9000	1
		MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	XALINGO	0	36,4800	2	
		MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)	LIG LIG	0	47,0000	3	
10	BOLINHAS P/ PISCINA (01-04-2276)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	0,3000	1
		GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PAPER BRINK	0	0,5100	2	
		MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)	MILK	0	0,8500	3	
11	BONECAS (01-06-0542)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	MILK	0	37,1500	1

Número do Registro de Preços: 16/2013 Data do Registro: 21/05/2013 Válido até: 21/05/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 16/2013		Data do Registro: 21/05/2013		Válido até: 21/05/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.

13	BRINCANDO COM LETRAS DE MADEIRA (01-06-0543)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	25,2000	1
14	BRINCANDO DE ENGENHEIRO (01-06-0544)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	XALINGO	0	11,0000	1
16	BRINQUEDO EDUCATIVO - BANCO IMOBILIARIO JUNIOR (01-03-1481)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	13,8800	2
18	BRINQUEDO EDUCATIVO - BANCO IMOBILIARIO JUNIOR (01-03-1481)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	ESTRELA	0	88,0000	1
18	BRINQUEDO PEDAGOGICOS - JOGO DE QUEBRA CABEÇA (01-06-0795)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	134,6400	2
19	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - CUBO TÁTIL (01-06-0800)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	XALINGO	0	21,9000	1
19	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - CUBO TÁTIL (01-06-0800)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	26,9300	2
20	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - JOGO DA MEMORIA (01-06-0796)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	50,3000	1
20	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - JOGO DA MEMORIA (01-06-0796)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	55,9000	2
21	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - JOGO DE ARGOLAS GRADUADO (01-06-0799)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	25,0000	1
21	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - JOGO DE ARGOLAS GRADUADO (01-06-0799)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARIMBRAS	0	65,2700	1
22	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - PRANCHA DE SELEÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS. (01-06-0798)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARLU	0	105,1100	2
22	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - PRANCHA DE SELEÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS. (01-06-0798)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARIMBRAS	0	26,0000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	31,4300	2

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
24	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS- MONTANHA RUSSA INFANTIL (01-06-0797)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	47,4000	1
25	CAMA DE ELASTICO TIPO PULA (01-13-0544)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	BRINK MOBIL	0	54,5500	2
26	CAMINHÕES CAÇAMBA MASTER (01-06-0548)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PAPER BRINK	0	16,6400	1
27	CAMINHÕES TRANS -BOI, CAVALO (01-06-0549)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PAPER BRINK	0	16,6400	1
28	CARIMBO (04-08-0348)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	MASTER BRIN	0	30,0000	1
29	CARIMBOS PEDAGOGICOS ANIMAIS DOMESTICOS (01-04-2492)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	56,1000	2
30	CARRINHOS PLÁSTICOS MÉDIO (01-04-2278)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	51,3000	1
32	CD RW (01-16-0012)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PAPER BRINK	0	12,9000	1
33	CENTOPEIA TÚNEL (01-04-2279)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	ELGIN	0	0,9100	1
34	CORAÇÃO DESMONTÁVEL EM RESINA (01-29-0004)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ELGIN	0	2,8000	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CIABRINK	0	376,0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	2.829,5100	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	BRINK MOBIL	0	235,0000	1

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
35	CORDA DE NYLON INDIVIDUAL (01-06-0585)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	6,5700	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	6,9800	2
37	CUBOS DE ENCAIXE ALFABETO (01-06-0586)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	XALINGO	0	31,6200	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	119,6900	2
38	CUBOS DE ENCAIXE NUMEROS E QUANTIDADES (01-06-0558)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	XALINGO	0	31,3000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	31,3700	2
39	DAMAS (01-06-0559)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	22,4400	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	XALINGO	0	76,5000	2
40	DESCOBRINDO AS HORAS EM MDF (01-04-2294)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	BRINK MOBIL	0	31,9000	1
41	DOMINO (01-06-0587)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	10,9000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	11,4400	2
42	DOMINÓ DE ADIÇÃO (01-06-0518)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	11,4400	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	31,8000	2
43	DOMINÓ DE DIVISÃO (01-06-0517)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	11,4400	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	31,8000	2

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
44	DOMINÓ DE HORAS (01-06-0560)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	11,4400	1
45	DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO (01-06-0516)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	31,8000	2
46	DOMINO DIVISÃO SILABICA (01-06-0561)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	10,9100	1
48	DOMINO MULTIPPLICACAO (01-06-0073)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	11,4400	2
49	DOMINOS ASSOCIAÇÃO IDEIAS (01-06-0569)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	11,4400	1
50	DOMINOS DAS FRUTAS (01-06-0590)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	32,6400	2
52	ESCORREGADOR (01-04-2295)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	380,3800	1
53	ESQUELETO EM RESINA 85 CM (01-29-0003)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	COLEMAN	0	438,9000	1
54	FANTOCHÃO LENDAS (01-04-2296)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	227,1100	1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 16/2013		Data do Registro: 21/05/2013		Válido até: 21/05/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
55	FANTOCHE ANIMAIS (01-06-0562)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	MASTER BRIN	0	128,0000	1
56	FANTOCHE FAMILIA BRANCA (01-06-0070)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	86,0000	1
57	FANTOCHE FAMILIA NEGRA (01-12-1390)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	86,5000	2
58	FANTOCHE FAMILIA (01-06-0563)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	86,0000	1
59	FANTOCHE FRUTAS (01-06-0564)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	86,5000	2
60	FITA MÉTRICA (01-04-0475)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	86,0000	1
61	GANGORRA INDIVIDUAL (01-04-2297)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	MASTER BRIN	0	170,9100	2
62	GLOBO TERRESTRE POLITICO (01-04-2298)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	86,0000	1
63	JOGO 5 X 1 (01-04-2299)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARLU	0	5,2000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	124,8300	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	890,1800	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIBRERIA	0	88,3900	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	185,1500	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	MASTER BRIN	0	50,2700	1

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	123.6600	2
65	JOGO CAI NAI CAIU (01-06-0566)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	ESTRELA	0	49.5100	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARLU	0	57.9800	2
66	JOGO CARA-CARA (01-06-0599)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	ESTRELA	0	58.5000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	61.6900	2
67	JOGO DA MESADA (01-06-0567)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	ESTRELA	0	45.4000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	55.9000	2
68	JOGO DE BINGO (01-06-0568)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	XALINGO	0	23.6400	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	41.1300	2
70	JOGO DE ENCAIXE APRENDENDO AS CORES (01-04-2507)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	MASTER BRIN	0	39.6000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	69.6300	2
71	JOGO DE ENCAIXE DO 1 AO 10 (01-04-2508)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	27.9800	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	MASTER BRIN	0	39.6000	2
72	JOGO DE MEMORIA ALFABETIZAÇÃO (01-06-0569)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	14.0000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	MASTER BRIN	0	20.9000	2

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
73	JOGO DE MEMORIA AMAZÔNIA (01-06-0592)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	55,0000	1
74	JOGO DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO PAIS E FILHOS (01-06-0801)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	PAIS E FILHO	0	11,1000	1
76	JOGO IMAGEM AÇÃO JUNIOR (01-06-0593)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARLU	0	18,5200	2
77	JOGO PEDAGOGICO - CARA A CARA (01-04-2131)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	61,5000	1
78	JOGO PEDAGOGICO - JOGO SOLETRANDO (01-04-1575)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	76,5000	1
79	JOGO PEDAGOGICO - PERFIL JUNIOR (01-06-0514)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	46,7600	1
80	JOGO PEDAGOGICO BANCO IMOBILIARIO (01-06-0571)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	ESTRELA	0	95,2100	1
81	JOGO PEDAGOGICO BANCO IMOBILIARIO SUSTENTAVEL (01-06-0595)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	ESTRELA	0	90,6700	1
82	JOGO PEDAGOGICO BATALHA NAVAL (01-06-0572)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	PAIS E FILHO	0	34,5600	1
83	JOGO PEDAGOGICO DAMA (01-06-0535)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	XALINGO	0	66,0000	1
85	JOGO PEDAGOGICO LUDO (01-06-0536)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	37,2000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	46,8500	2

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
86	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA-CABEÇA - MADEIRA (01-06-0072)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	18,6900	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	41,8000	2
87	JOGO PEDAGOGICO RESTA 1 (01-04-2300)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	35,0000	1
88	JOGO PEDAGOGICO UNO (01-06-0071)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	9,3000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	I.M.P	0	11,4000	2
89	JOGO PEDAGOGICO VARETAS (01-04-1655)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	14,0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	35,3600	2
90	JOGO PEDAGOGICO VARETAS GIGANTE (01-06-0598)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	88,0000	1
91	JOGO PEDAGOGICO XADREZ (01-06-0534)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CORIMBRAS	0	39,0000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	PAIS E FILHO	0	76,3400	2
92	JOGO TABULEIRO C/ DADOS (01-04-2301)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CORIMBRAS	0	16,8000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	50,7100	2
93	JOGOS DE MEMORIA PLURAL (01-06-0600)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	MASTER BRIN	0	20,9000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	21,3300	2
94	JOGOS DE XADREZ E DAMAS COLEGIAL (01-04-2304)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	PAIS E FILHO	0	31,6800	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARLU	0	65,4300	2
96	JOGOS PEDAGOGICOS - JOGO DA VIDA (01-04-1676)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	110,0000	1
98	KIT CONSTRUÇÃO CHALÉ MADEIRA (01-06-0577)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	XALINGO	0	44,5000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CORIMBRAS	0	106,5700	2
99	KIT CUBINHOS (01-04-2305)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	79,8000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CORIMBRAS	0	99,0900	2
100	KIT DESENHO GEOMETRICO PROFESSOR (01-04-2306)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CORIMBRAS	0	82,2800	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	BRINK MOBIL	0	92,3400	2
101	KIT LETRAS PLASTICAS (01-04-2307)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARLU	0	44,8800	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	59,8500	2
102	KIT MONTA TUDO GIGANTE 156 PEÇAS (01-04-2308)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CORIMBRAS	0	157,7000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	171,0000	2
103	KIT MULTIBLOCOS 1000 PEÇAS (01-04-2309)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CORIMBRAS	0	134,4000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	134,5000	2
104	KIT MULTIBLOCOS 300 PEÇAS (01-04-2310)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	36,4800	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Item	Especificação	Unid	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CORIMBRAS	0	103,3700	2
105	KIT MULTIBLOCOS 600 PEÇAS (01-04-2311)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	77,1400	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CORIMBRAS	0	121,9800	2
106	LABIRINTO DA TABUADA (01-06-0602)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARLU	0	40,9700	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	358,0000	1
107	LINHA MOVIMENTO 1 - FISICO INTEGRAL (01-04-2312)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARLU	0	358,2000	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	280,0000	1
108	LINHA MOVIMENTO 2 (01-04-2313)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARLU	0	336,7000	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	275,0000	1
109	MALETA ALFABETIZAÇÃO (01-04-2314)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	781,7100	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	232,0000	1
110	MALETA MATEMATICA COM 10 JOGOS (01-04-2315)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	1.217,0900	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIBRERIA	0	28,5000	1
111	MAPA DO APARELHO CIRCULATORIO (01-29-0008)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	53,8600	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIBRERIA	0	28,5000	1
112	MAPA DO APARELHO DIGESTOR (01-29-0010)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	53,8600	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIBRERIA	0	28,5000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	53,8600	2
113	MAPA DO APARELHO RESPIRATÓRIO (01-29-0009)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIBRERIA	0	28,5000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	53,8600	2
114	MAPA DO BRASIL POLITICO (01-04-2316)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIBRERIA	0	28,5000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	37,4000	2
115	MAPA DO BRASIL POLITICO FISICO (01-06-0604)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIBRERIA	0	28,5000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	37,4000	2
116	MAPA DO CORPO HUMANO ESQUELÉTICO (01-29-0007)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIBRERIA	0	28,5000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	53,8600	2
117	MAPA DO MATO GROSSO POLITICO (01-04-2317)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIBRERIA	0	28,5000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	37,4000	2
118	MAPA DO MATO GROSSO POLITICO FISICO (01-06-0605)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	35,0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LUDICO	0	50,8400	1
119	MATERIAL DOURADO EM MADEIRA (01-04-2318)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CARLU	0	75,6800	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	ANATOMIC	0	1.300.0000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 16/2013 Data do Registro: 21/05/2013 Válido até: 21/05/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
121	MINI CAMA ELÁSTICA (01-13-0576)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	POLIMET	0	269,4300	1
122	MINI LABORATORIO DE CIÊNCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL CORPO HUMANO FUNÇÕES NUTRIÇÃO (25 EXPERIÊNCIAS) (01-06-0616)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CIENTIFICA	0	715,0000	1
123	MINI LABORATORIO DE CIÊNCIAS PARA ENSINO FUND LUZ E SOM (18 EXPERIÊNCIAS) (01-06-0618)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CIENTIFICA	0	790,4000	1
124	MINI LABORATORIO DE CIÊNCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL MISTURAS E SUBSTANCIAS - REAÇÕES QUÍMICAS (22 EXPERIÊNCIAS) (01-06-0619)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CIENTIFICA	0	980,0000	1
125	MINI LABORATORIO DE CIÊNCIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ELETRICIDADE E ELETROMAGNETISMO (16 EXPERIÊNCIAS) (01-06-0617)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CIENTIFICA	0	640,0000	1
126	MINI LABORATORIO DE CIÊNCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL O AMBIENTE (27 EXPERIÊNCIAS) (01-06-0620)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CIENTIFICA	0	1.060,0000	1
127	MINI LABORATORIO DE CIÊNCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL OS MATERIAIS (06 EXPERIÊNCIAS) (01-06-0621)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CIENTIFICA	0	530,0000	1
128	MODELO ANATOMICO (01-04-2319)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	ANATOMIC	0	1.439,5700	1
129	NUMERO MOVEL DE MADEIRA (01-06-0606)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	50,1100	1
130	PALHAÇO BOCAÇÃO (01-04-2320)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	25,0800	1
131	PEGA PEGA TABUADA (01-06-0607)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	37,0300	2
134	PINCEL CHATO Nº14 (01-04-2674)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	37,2100	1
134	PINCEL CHATO Nº14 (01-04-2674)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ACRILEX	0	1,6500	1

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 16/2013 Data do Registro: 21/05/2013 Válido até: 21/05/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
135	PINCEL Nº 10 (01-04-0342)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CONDOR	0	3.9900	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ACRILEX	0	2.4000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	CONDOR	0	3.0200	2
136	PISCINA DE BOLINHA (01-04-2322)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	1.500.0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	2.495.7000	2
137	PULA MACACO (01-06-0608)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	PAIS E FILHO	0	38.7200	1
138	PULA PIRATA (01-06-0609)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARLU	0	50.4700	1
139	QUEBRA CABEÇA - ANIMAL E FILHOTE (01-13-0028)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	51.0000	1
140	QUEBRA CABEÇA FAZENDA (01-06-0579)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	20.7200	1
141	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO (01-06-0580)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	26.9000	1
142	QUEBRA CABEÇAS SILABICOS (01-06-0611)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GROW	0	13.8100	1
143	REGUA EM MADEIRA 50 CM (01-06-0612)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	41.8000	2
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	ESTALO	0	2.9500	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	SOUZA	0	3.5300	2
144	SACOLAO CRIA TIVO PLUGANDO IDEIAS 1000 PEÇAS (01-04-2323)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3258)	LIG LIG	0	165.1100	1

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 16/2013		Data do Registro: 21/05/2013		Válido até: 21/05/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	306,6900	2
145	TABELA DE BASQUETE LIG-LIG (01-04-2324)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PAPER BRINK	0	850,0000	1
146	TANGRAM MADEIRA (01-06-0613)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CARIMBRAS	0	14,2400	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3256)	CARLU	0	37,6400	2
147	TAPETE AMARELINHA (01-04-2325)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3256)	LIG LIG	0	79,1900	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	EVAMAX	0	101,0900	2
148	TORRE INTELIGENTE DE MADEIRA (01-06-0614)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3256)	CARLU	0	37,5000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	40,9100	2
149	TORSO ASSEXUADO DESMONTÁVEL EM RESINA (01-29-0001)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ANATOMIA	0	276,0000	1
			MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3256)	ANATOMIC	0	276,3600	2
151	TRENZINHO ALFABETO E.V.A (01-04-2327)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3256)	LIG LIG	0	67,6400	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	187,5600	2
152	TRENZINHO NUMERAL E.V.A (01-04-2328)	UN	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME (3256)	LIG LIG	0	46,5500	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 16/2013 Data do Registro: 21/05/2013 Válido até: 21/05/2014							
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.

GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838) JOTT PLAY 0 192,6400 2

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 16/2013		Data do Registro: 21/05/2013		Válido até: 21/05/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

- REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013**
PROCESSO Nº 49/2013
 (2838) - GILBERTO MORALES INFORMATICA
 (3258) - MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME
 (3320) - MANHA & MANHA LTDA - ME
 (3528) - PEREIRA E CAPANEIMA LTDA EPP

Campos de Júlio, 21 de Maio de 2013.